

CONTRATO N.º 036/2018

LOCAÇÃO DE ÁREA PARA, COMPARTILHAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE ESTAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES, QUE FAZEM ENTRE SI, EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA E RONNY CLAYTON DE OLIVEIRA NASCIMENTO, COMO MELHOR ABAIXO SE DECLARA

CONTRATADA/LOCADOR: RONNY CLAYTON DE OLIVEIRA NASCIMENTO, brasileiro, casado, portador do RG n.º 4347996/SSP/PA, CPF n.º 724.518.072-53, residente e domiciliado neste Município de Novo Repartimento – Estado do Pará; no final assinado.

CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA, Empresa Pública, com personalidade jurídica própria de direito privado, constituída na forma da Lei Estadual n.º 5.460/88, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.059.613/0001-18, Inscrição Estadual n.º 15.271.0884, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, km 10, Centro Administrativo do Estado, Icoaraci – Belém - Pará, CEP 66820-000, neste ato representada por seu Presidente o Sr. **THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES**, brasileiro, casado, engenheiro civil, RG n.º 2979294 SSP/PA, CPF n.º 166.769.802-82, residente à Av. Visconde de Souza Franco, n.º 1013, Apto. 1401-A, Bairro do Reduto, CEP 66.053-000, Belém - Pará, nomeado através de Decreto Governamental, publicado no DOE n.º 32.798, em 01.01.2015, no final assinado.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO

1.1 - O presente contrato obedece aos termos do Processo n.º 2018/350685, Dispensa de Licitação n.º 003/2018, com base no que dispõe o art. 29, inciso V, da Lei n.º 13.303/2016.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - Locação de uma área medindo 40 metros de altura, dentro da área murada, garantindo a segurança do site. Coordenadas geográficas: Lat: 4° 14'39,43"S/Lon: 49° 56'41,15"O, compartilhamento de infraestrutura de estação de Telecomunicações no **MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO – PA**, de propriedade do **LOCADOR**, para compartilhamento de Site e utilização da torre, sala de telecomunicação e energia endereço, ao lado do site da Vivo, próximo a Rod. BR 230 de uso da PRODEPA, , conforme especificação contida na NOTA TÉCNICA, parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1 - O prazo de vigência do presente Contrato será de **05 (cinco) anos**, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado em caso de conveniência entre partes contratantes, através de um novo contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

4.1 – O valor do aluguel mensal é **R\$ 1.900,00 (mil e novecentos reais)**, perfazendo o **valor anual de R\$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais)** e o **valor global de R\$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais)** para o período de 5 (cinco) anos, procedente do Orçamento do Estado do Pará para o corrente exercício, nos termos da correspondente lei orçamentária anual.

Recurso exercício 2018 – R\$ 4.749,95

0261 – Fonte: Recurso Próprio

23.126.1435.8344 – Implementação da Rede Estadual de Telecomunicação de Dados;

33.90.36 – Outros Serviços Terceiros: Pessoa Física.



4.2 – O referido valor de locação mencionado na cláusula anterior será devido ao LOCADOR a partir do momento em que a LOCATÁRIA iniciar a instalação da torre ou requisitar a disponibilidade da área para execução do objeto.

CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTE

5.1 – O preço contratado permanecerá fixo e irrevogável pelo período de 12 (doze) meses, na forma do § 1º, art. 28, da Lei 9.069, de 29/06/95;

5.2 – O valor mensal contratado será reajustado somente depois de decorrido o prazo estipulado no item anterior, de acordo com a variação do IGP-M / FGV apurada no período.

CLÁUSULA SEXTA - DA DESTINAÇÃO E UTILIZAÇÃO DO IMÓVEL

6.1 - O imóvel somente poderá ser utilizado pelo Estado do Pará, por meio da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará - PRODEPA para a ocupação do site torre e edícula no terreno.

6.2 - Ficando vedada sua utilização para quaisquer outros fins, bem como sua transferência, sublocação, empréstimo ou cessão, a qualquer título, no todo ou em parte.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO LOCADOR

7.1– O **LOCADOR** fica obrigado:

7.1.1 – A entregar à PRODEPA a área locada do imóvel em estado de servir ao uso a que se destina, bem como a garantir-lhe, durante a vigência deste contrato, seu uso pacífico;

7.1.2 – A pagar os impostos, as taxas, que incidam ou venham a incidir sobre o imóvel, desde que as mesmas não decorram do Projeto NAVEGAPARÁ (PRODEPA);

7.1.3 – Permitir a entrada de técnicos da PRODEPA ou empresa terceirizada devidamente identificada, 24 horas por dia, no local onde esteja instalada a torre modulada para poder realizar as devidas manutenções necessárias ao bom funcionamento do serviço prestado pela PRODEPA;

7.1.4 – Manter a segurança do terreno, proibindo a entrada ou permanência de pessoas estranhas à PRODEPA no local onde esteja instalada a torre e a edícula, como também seus equipamentos necessários ao funcionamento do serviço prestado pela mesma;

7.1.5 – Manter sob total sigilo todas as informações inerentes à PRODEPA como também questões negociadas neste contrato.

7.1.6 - No caso de venda, promessa de venda, cessão ou promessa de cessão de direitos ou dação em pagamento do terreno, o adquirente promissário comprador ou promissário cessionário subrogar-se-á aos direitos e deveres do presente instrumento, não lhe sendo permitido a denúncia do contrato antes do fim de sua vigência nos termos do artigo 8º da Lei n.º 8.245 de 18/10/1991.

7.1.7 – O locador não terá responsabilidade civil e/ou criminal por atos praticados por terceiros à estação repetidora de rádio.

7.2 – Obriga-se o **LOCADOR** a manter o imóvel durante todo o tempo de locação em bom estado de asseio, acesso fácil à torre, limpeza e conservação, correndo por sua conta todas as despesas para que se cumpra esta cláusula.

7.3 – O **LOCADOR** declara inexistir débitos anteriores à presente locação, renunciando ao recebimento de quaisquer valores retroativos relacionados à utilização do terreno pela **LOCATÁRIA**.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

8.1 - O Contrato poderá ser rescindido:

8.1.1 - Por ato unilateral da Administração, reduzido a termo no respectivo processo;

8.1.2 - Na ocorrência de uma das hipóteses elencadas na Lei n.º 8.245 de 18.10.91;

CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO

9.1 - A **LOCATÁRIA** exercerá fiscalização sobre a execução do contrato, ficando o **LOCADOR** obrigado a facilitar o exercício deste direito;

9.2 - A fiscalização deste contrato será exercida por empregado (fiscal) da **LOCATÁRIA**, designado através de Portaria da Presidência, para acompanhar e controlar a execução do presente contrato.

9.3 – O responsável pela fiscalização deverá registrar em relatório todas as ocorrências e deficiências porventura existentes em desacordo contratual e encaminhar a cópia ao **LOCADOR** para a imediata correção das irregularidades apontadas.

CLAÚSULA DÉCIMA – DOS DÉBITOS PARA COM A FAZENDA PÚBLICA

10.1 - Os débitos do **LOCADOR** para com o Estado do Pará, decorrentes ou não dos ajustes, serão inscritos em Dívida Ativa e cobrados mediante execução na forma da legislação pertinente, podendo, quando for o caso, ensejar a rescisão unilateral do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

11.1 - O presente contrato será publicado de forma reduzida pela PRODEPA no Diário Oficial do Estado, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

12.1 - Fica eleito o foro de Belém - Pará para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente Contrato.


E, por estarem justas e contratadas as partes assinam o presente contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas, para que se produza os efeitos legais pretendidos.

Belém - Pará, 17 de outubro de 2018


RONNY CLAYTON DE OLIVEIRA NASCIMENTO
Locador


THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES
Locatário/ Presidente da PRODEPA

TESTEMUNHAS:

1. 
Nome
CPF/MF: 017.090.712 - 06

2. _____
Nome
CPF/MF:



HOMOLOGAÇÃO

Homologo o presente processo licitatório Concorrência Nº 002/2018 - NGTM - Tipo Menor Preço - cujo objeto Contratação de Empresa de Engenharia Especializada na Execução de Obras Viárias no Entorno do Prolongamento da Avenida João Paulo II, na Cidade de Ananindeua/PA e Adjudico o objeto à empresa USINA OURO NEGRO FABRICAÇÃO DE PRODUTOS MINERAIS LTDA - EPP, vencedora do referido certame com o Preço Global de R\$ 7.834.363,66 (Sete milhões, oitocentos e trinta e quatro mil, trezentos e sessenta e três reais e sessenta e seis centavos). Belém, 23 de outubro de 2018.
CESAR AUGUSTO BRASIL MEIRA
Diretor Geral - NGTM/PA

Protocolo: 376078

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 352 DE 24 DE OUTUBRO DE 2018
O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, COM BASE NA PORTARIA Nº 033/SECTET, DE 27.01.2015, DOE Nº 32.818, de 29.01.2015, e usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2018/474982 RESOLVE:

I - CONCEDER a servidora EDILAINE CRISTINA PAMPLONA MENEZES, Identidade Funcional nº 55586180/2, CPF Nº 708.269.782-15, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação-Engenharia Sanitária, lotada no Gabinete do Secretário - Suprimento de Fundos no valor de R\$ 200,00 (Duzentos Reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor
48101.19.571.1452.7635	0101	339039	R\$ 200,00

II - ESTABELECEER o prazo para aplicação do suprimento de fundo de até 10 (dez) dias, contados a partir da emissão da Ordem Bancária e para prestação de contas, 05 (cinco) dias subsequentes ao término do prazo estabelecido para aplicação dos recursos.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica, em 24 de outubro de 2018.
CARLOS ALBERTO MONTEIRO
Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 376125

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

ERRATA DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2018 - Nº DE PUBLICAÇÃO: 372590 - PARTES: PRODEPA e ECAL EMPRESA DE CONSTRUÇÃO E ARQUITETURA - EIRELI - EPP - ONDE LÊ-SE: 08/10/2019 - LEIA-SE: 08/10/2018 - ORDENADOR RESPONSÁVEL: THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES.

Protocolo: 376017

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO. Nº CONTRATO: 036/2018 - MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 003/2018 - PARTES: PRODEPA E RONNY CLAYTON DE OLIVEIRA NASCIMENTO - OBJETO: Locação de uma área medindo 40 metros de altura, dentro da área murada, garantindo a segurança do site. Coordenadas geográficas: Lat: 4º 14'39.43"S/Lon: 49º 05'41.15"W, compartilhamento de infraestrutura de estação de Telecomunicações no MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO - PA - DATA DA ASSINATURA: 17/10/2018 - VIGÊNCIA: 17/10/2018 a 18/10/2023 - VALOR (R\$): 114.000,00 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.126.1435.8344 - 339036 - FONTE DE RECURSO: 0261 - ORDENADOR RESPONSÁVEL: THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES - END. DO CONTRATADO: Ao lado do site do Vivo, próximo a Rod. BR 230

Protocolo: 376072

AVISO DE LICITAÇÃO

**PRODEPA
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E
COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº24/2018
PROCESSO Nº64.856/2018**

OBJETO: Contrato de prestação de serviço de seguro de vida e acidentes pessoais em grupo, incluindo acidente de trabalho
DATA DA ABERTURA: 09 de novembro de 2018
HORÁRIO: 10 horas
LOCAL: COMPRASNET
FONTE DE RECURSO:
23.122.1297.8338- 3.90.37
DATA DA ASSINATURA: 23 de outubro de 2018
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Theo Carlos Flexa Ribeiro Pires
Pregoeira: Adenice M. Mattos
Obs.: Os interessados poderão retirar o edital no www.comprasnet.gov.br

Protocolo: 376209

APOSTILAMENTO

APOSTILA Nº. 108/2018 - OBJETO: Adequação de Dotação Orçamentária para o Exercício de 2018 - DATA DA ASSINATURA: 24/10/2018 - CONTRATO: Nº 009/2018 - TELLYNK TECNOLOGIA E SERVIÇOS EIRELI - EPP - VALOR PARA O EXERCÍCIO DE 2018 - R\$ 140.674,20 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.126.1435.8343 - 449040 - FONTES: 0660 / 0261 - Ordenador de Despesa - THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES.

Protocolo: 376351

DIÁRIA

PORTARIA Nº 627, DE 24 DE OUTUBRO DE 2018.

Diária ao(à) colaborador(a) CARLOS EDUARDO PINTO PEREIRA, ENGENHEIRO DE TELECOMUNICAÇÃO, matrícula 73323, 24/10/2018 a 24/10/2018, à Belém-PA/Igarapé-Miri-PA/Belém-PA, para Manutenção emergencial: Troca de sistema de alarme no site do município de Igarapé-Miri. Ordenador: THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

Protocolo: 376171

PORTARIA Nº 631, DE 24 DE OUTUBRO DE 2018.

Diária ao(à) colaborador(a) CRISTOVÃO MORELY KANEUOSHI H DE FREITAS JUNIOR, Analista de Suporte, matrícula 73330, 25/10/2018 a 25/10/2018, à Belém-PA/Itaipava/Belém-PA, para Ativação EMERGENCIAL do cliente DETRAN na respectiva cidade. Ordenador: THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

Protocolo: 376191

PORTARIA Nº 624, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018.

Diária ao(à) colaborador(a) ARTHUR SILVA PAIXAO DE OLIVEIRA, Técnico em Telecomunicações, matrícula 73338, 23/10/2018 a 24/10/2018, à Belém-PA/Parauapebas/Abateetuba/Belém-PA, para Manutenções EMERGENCIAL em escolas da SEDUC em Parauapebas e Abateetuba. Ordenador: THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

Protocolo: 375902

PORTARIA Nº 622, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018.

Diária ao(à) colaborador(a) GLACILEIDE RIBEIRO MOURA, Técnico de Telecomunicações, matrícula 73335, 23/10/2018 a 23/10/2018, à Belém-PA/Sta. Maria/Igarapé-Açu/BelémPA, para Manutenção EMERGENCIAL no cluster de Santa Maria e manutenções em escolas da SEDUC de Igarapé-Açu. Ordenador: THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

Protocolo: 375918

PORTARIA Nº 628, DE 24 DE OUTUBRO DE 2018.

Diária ao(à) colaborador(a) WAGNER JOSE VITAL DA SILVA, Técnico em Telecomunicações, matrícula 73.327, 24/10/2018 a 24/10/2018, à Belém-PA/Igarapé-Miri-PA/Belém-PA, para Manutenção emergencial: Troca de sistema de alarme no site do município de Igarapé-Miri. Ordenador: THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

Protocolo: 376208

PORTARIA Nº 629, DE 24 DE OUTUBRO DE 2018.

Diária ao(à) colaborador(a) MARCIO NONATO CHAME, Técnico em Telecomunicações, matrícula 73344, 23/10/2018 a 23/10/2018, à Belém-PA/Primavera-PA/Belém-PA, para Manutenção emergencial: Ajuste de aterramento de sistema irradiante na estação de Primavera. Ordenador: THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

Protocolo: 376203

PORTARIA Nº 623, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018.

Diária ao(à) colaborador(a) WALMECYR DA SILVA TEIXEIRA, Técnico de Telecomunicações, matrícula 73337, 23/10/2018 a 23/10/2018, à Belém-PA/Sta. Maria/Igarapé-Açu/BelémPA, para Manutenção EMERGENCIAL no cluster de Santa Maria e manutenções em escolas da SEDUC de Igarapé-Açu. Ordenador: THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

Protocolo: 375913

PORTARIA Nº 632, DE 24 DE OUTUBRO DE 2018.

Diária ao(à) colaborador(a) LEANDRO VAZ DA SILVA, Engenheiro de Telecomunicações, matrícula 73341, 30/10/2018 a 30/10/2018, à Belém-PA/Vigia/Belém-PA, para Ativação do cliente UEPA na fibra óptica. (TDesk: 2018027467). Ordenador: THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

Protocolo: 376182

PORTARIA Nº 630, DE 24 DE OUTUBRO DE 2018.

Diária ao(à) colaborador(a) CARLOS DA SILVA DE JESUS, Técnico em Telecomunicações, matrícula 73336, 23/10/2018 a 23/10/2018, à Belém-PA/Primavera-PA/Belém-PA, para Manutenção emergencial: Ajuste de aterramento de sistema irradiante na estação de Primavera. Ordenador: THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

Protocolo: 376157

PORTARIA Nº 626, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018.

Diária ao(à) colaborador(a) PEDRO DE SOUZA BARRROS, Motorista, matrícula 72110, 23/10/2018 a 24/10/2018, à Belém-PA/Parauapebas/Abateetuba/Belém-PA, para Manutenções EMERGENCIAL em escolas da SEDUC em Parauapebas e Abateetuba. Ordenador: THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

Protocolo: 375882

PORTARIA Nº 625, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018.

Diária ao(à) colaborador(a) EDILSON DE JESUS VIEIRA NETO, Engenheiro de Telecomunicações, matrícula 73343, 23/10/2018 a 24/10/2018, à Belém-PA/Parauapebas/Abateetuba/Belém-PA, para Manutenções EMERGENCIAL em escolas da SEDUC em Parauapebas e Abateetuba. Ordenador: THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

Protocolo: 375895

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

TERMO DE FOMENTO Nº 007/2018-SEEL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2018/425607
Objeto: A presente Parceria, oriunda de emenda parlamentar, tem por finalidade subsidiar o projeto esportivo "COPA MARABÁ DE JIU-JITSU", no período compreendido entre os dias 27/10/2018 e 02/12/2018, conforme previsto no Plano de Trabalho.

Valor total: R\$ 97.750,00
Assinatura: 23/10/18
Vigência: da data de assinatura até 02/12/2018
Funcional Programática: 08101.27.812.1433.8317c
Fonte: 0101000000
Elemento de Despesas: 335041
PI: 18EME001056
Organização da Sociedade Civil: FEDERAÇÃO PARAENSE DE JIU-JITSU - FJJ, CNPJ: 26.912.533/0001-33
Representante legal da OSC: EVERTON ALFAIA MORAES, CPF: 646.112.052-15
Administração Pública: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL, CNPJ: 03.143.730/0001-30
Secretária de Estado de Esporte e Lazer: CLÁUDIA MARIA MAGALHÃES MOURA, CPF: 150.270.312-20

Protocolo: 375977

PORTARIA Nº 278/2018

DESIGNAÇÃO DE GESTOR DO TERMO DE FOMENTO Nº 007/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2018/425607
Objeto da Portaria: Designar o servidor ADOLFO DOS SANTOS MEIRELES, Matrícula nº 2015170, para atuar como Gestor do Termo de Fomento 007/2018, firmado entre a SEEL e a FEDERAÇÃO PARAENSE DE JIU-JITSU - FJJ, CLÁUDIA MARIA MAGALHÃES MOURA SECRETÁRIA DE ESTADO ESPORTE E LAZER

Protocolo: 375974

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA 571/2018/GEPS/SETUR
CONSIDERANDO os termos do Processo 2018/111301. CONSIDERANDO O Decreto 870 de 04/10/2013 e a Portaria Conjunta 658/SEAD de 01/09/2014, que tratam da fiscalização dos contratos na administração pública. RESOLVE: DESIGNAR O servidor Jean da Silva Barbosa, mat 55586288/1, técnico de Planejamento e Gestão em Turismo, e o servidor, Raul D'avila